



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3343-1140 – Fax: (37) 3343-1273 – E-mail: gabinete@camacho.mg.gov.br

TERMO DE ERRATA

REFERÊNCIA: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 043/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

EDITAL Nº 020/2024

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de oficial de pedreiro e auxiliar (servente).

O Município de Camacho, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA Nº 001/2024 ao Edital nº 020/2024 da Inexigibilidade nº 007/2024, autorizado pelo Processo de Contratação nº 043/2024, a qual tem como fundamento a ampliação o rol de atendimento, ao possibilitar que pessoas jurídicas também se credenciem.

Ao elaborar o edital, definiu-se que o Credenciamento ocorreria para pessoas físicas e/ou Microempreendedor Individual (MEI). Ademais, o objeto da demanda também comporta atendimento por pessoas jurídicas, inclusive o Município já recebeu pedidos de pessoas jurídicas, que não sejam Microempreendedor Individual (MEI) para se credenciar.

Dessa forma, segue o teor da Errata promovida: **O Município de Camacho, através do Edital nº 020/2024, da Inexigibilidade nº 007/2024, autorizado pelo Processo de Contratação nº 043/2024, estará credenciando pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para prestar serviços de oficial de pedreiro e auxiliar (servente). Então, ONDE SE LÊ “Microempreendedor Individual (MEI)”, LEIA-SE “Pessoa Jurídica”.**

Esta errata será publicada no PNCP, bem como na plataforma do Pregão Eletrônico.

Camacho/MG, 31 de julho de 2024.

Denio Friança Moreira
Agente de Contratação